



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162;
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 2491/2025

Sorriso – MT, 01 de outubro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta Requerimento 229/2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que esta Secretaria encaminha o ofício de solicitação de emenda parlamentar com destinação para custeio dos serviços de neuropediatria, conforme requerimento apresentado pelos Vereadores **Brendo Braga** e **Rodrigo Matterazzi** - Republicanos.

Para prosseguimento ao processo, encaminhamos em anexo **referido ofício de solicitação de emenda parlamentar**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT

DANIELI ALINE BUZZACARO
Núcleo de Planejamento Estratégico



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Porto Alegre, 1.265, Bairro Centro SORRISO/MT - CEP 78.690-100 Telefone: (67) 3300-6300
E-mail: secret@semsa.sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 2488/2025

Sorriso – MT, 30 de setembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
DILMAR DAL BOSCO**
Deputado Estadual – UNIÃO

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a destinação de **emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinada ao **custeio de serviços de Neuropediatria, para tratamento de crianças com Espectro Autista, Síndromes e outras Diversidades Intelectuais** do município de Sorriso – MT.

O referido recurso tem como objetivo fortalecer a rede de atenção à saúde do município, ampliando o acesso ao tratamento especializado, garantindo diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo e melhor qualidade de vida às crianças e suas famílias atendidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência às demandas da saúde pública e da população de Sorriso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para o envio da documentação complementar necessária.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso/MT